



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

ATA DA 1ª SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Aos oito (08) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 09:00 horas, na cidade de São Sebastião do Passé, reuniram-se na Sala da Comissão, situada na Praça Coronel Luiz Ventura, s/nº., Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, para a realização, sob a responsabilidade da Comissão de Licitação, os Srs. **NAIARA SUIANE MOURA RAMOS, HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO e GEANE DOS ANJOS BARRETO**, todos os membros da Comissão, conforme Decreto Municipal nº 002/2022 de 03 de Janeiro de 2022, para sob a presidência da primeira, procederem à análise das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ORLANDO SPINOLA, CONFORME INDICAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BAHIA**. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente informou que apresentaram-se para o **CREDENCIAMENTO** as empresas:

	EMPRESA	REPRESENTANTE
1.	CONSTRUTORA NEWFLYER EIRELI - EPP CNPJ nº 06.147.972/0001-90	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA CPF: 823.303.445-20
2.	G3 POLARS SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 20.155.999/0001-55	VICTOR HUGO ANDRADE SOARES CPF: 055.504.685-06
3.	PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - EPP CNPJ nº 25.405.723/0001-00	EMANOEL LAPA DOS SANTOS CPF: 537.072.815-15

A Srª Presidente registra que as empresas **CONSTRUTORA NEWFLYER EIRELI - EPP e PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - EPP** apresentaram Declaração de Enquadramento de Micro empresa e Empresa de Pequeno Porte e fizeram a Juntada da Certidão Simplificada da Junta Comercial, comprovando tal equadramento.

Portanto foram consideradas **CREDENCIADAS** as empresas **CONSTRUTORA NEWFLYER EIRELI - EPP, PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - EPP e G3 POLARS SERVIÇOS EIRELI**. A Srª Presidente consigna em Ata que uma vez entregue todas as credenciais, conforme item 4.4 do Edital, não será permitido a participação de licitantes retardatários.

A Sra. Presidente informa que nesta sessão se dará a abertura dos envelopes de Proposta de Preços com oposição de rubricas da Comissão e licitantes presentes, de todos os elementos constantes do envelope e fará o registro do valor global de cada proposta, bem como dos possíveis questionamentos referentes as propostas de preços nesta **ATA**, suspendendo a sessão para avaliação das mesmas e seus possíveis questionamentos referente as propostas de preços. Em continuidade foi realizada a verificação dos lacres dos envelopes de Propostas de Preços de todas as empresas pelos membros da COPEL e licitantes presentes. Após confirmação de que os envelopes de todas as empresas participantes do certame se encontram devidamente lacrados foram abertos os envelopes das empresas abaixo transcritas com os respectivos valores:

LOTE ÚNICO

EMPRESA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - EPP	1.088.810,53
CONSTRUTORA NEWFLYER EIRELI - EPP	1.199.899,81
G3 POLARS SERVIÇOS EIRELI	1.211.286,13



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Após abertura dos envelopes de Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS foram registrados os preços na presente Ata e disponibilizado para vistas de todos os licitantes presentes. Após, vistas por parte dos licitantes estes registraram os seguintes apontamentos: O representante da empresa CONSTRUTORA NEWFLYER EIRELI – EPP registra que a empresa PRISMA CONSTRUTORA EIRELI – EPP não apresentou cronograma físico-financeiro junto à proposta de preço.

A Srª. Presidente comunica que a sessão será **SUSPENSA** e informa que o corpo técnico de engenharia do Município, analisará as propostas de preços, e emitirá o relatório das propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. De posse do Relatório Técnico a COPEL publicará no Diário Oficial do Município e Site Oficial do Município a ATA reservada com a classificação final das propostas, onde se iniciará o prazo recursal com a disponibilização imediata dos autos para vistas, conforme disposto no Parágrafo 5º do art. 109 da Lei 8.666/93. A Presidente registra que foram recolhidos os Envelopes de Habilitação devidamente lacrados e rubricados. Nada mais havendo a declarar a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata Circunstanciada que lida e aprovada vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e empresas.

São Sebastião do Passé, 08 de fevereiro de 2022.

Naiara Suiane Moura Ramos
NAIARA SUIANE MOURA RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações

Heider do Vale Almeida Pinheiro
HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO
Membro da CPCL

Geane dos Anjos Barreto
GEANE DOS ANJOS BARRETO
Membro da CPCL

EMPRESAS:

Rafael Ferreira
CONSTRUTORA NEWFLYER EIRELI - EPP
CNPJ nº 06.147.972/0001-90
RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA
CPF: 823.303.445-20

Victor Hugo Andrade Soares
G3 POLARS SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 20.155.999/0001-55
VICTOR HUGO ANDRADE SOARES
CPF: 055.504.685-06

Emanoel Lapa dos Santos
PRISMA CONSTRUTORA EIRELI – EPP
CNPJ nº 25.405.723/0001-00
EMANOEL LAPA DOS SANTOS
CPF: 537.072.815-15